

Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

Ofício nº 108/2021-CMAS

Londrina, 28 de outubro de 2021.

Aos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social;
Aos representantes de entidades, autoridades e demais interessados.
Londrina – PR

Assunto: *Pauta de Reunião Extraordinária*

Prezados e prezadas,

Informamos Vossas Senhorias que será realizada reunião extraordinária deste Conselho no dia **03 de novembro de 2021**, quarta-feira, às **13h30**, sendo a primeira convocação às **13h30min** e segunda convocação às **13h45min**, iniciando com qualquer número de membros.

Em função da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), a reunião será realizada mediante videoconferência.

Segue pauta:

- 1- Capacitação para os Conselheiros Municipais de Assistência Social de Londrina com a Prof^a Dr^a Denise Fank;
- 2- Apresentação das Ofertas da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial no Município de Londrina;

Contamos com a presença de todos!

Atenciosamente,

Valmirete Alves da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social